



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 359 – AGOSTO/2018

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
PORTARIAS	004
EDITAIS	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Franczy Clean Barbosa Pereira Sobrinha, matrícula SIAPE nº 1957789 , para substituir Maria Elisangela Marques, matrícula SIAPE nº 1957574 , no exercício da função de gratificada de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, código FG - 02, em razão de impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/08/2018, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118059** e o código CRC **638F8AA9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº252, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, Considerando o teor do processo nº 23261.009966/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue, para integrarem, sob a presidência do primeiro membro, a comissão encarregada de elaborar proposta de pós - graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, do *campus* de Juazeiro do Norte, a ser submetida à CAPES em 2019.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Wilami Teixeira da Cruz	1517612
Antonio Júnior Alves Ribeiro	2189431
Francisco Clark Nogueira Barros	1674846
Mira Raya Paula de Lima	1977673
José Vidal de Figueiredo	1668428
Régia Talina Silva Araújo	1443142
Maurício Soares de Almeida	2326841
Francisco Rodrigo de Lemos Caldas	1658747

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/08/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119271** e o código CRC **77D85E96**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribui

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Marcus Vinícius Cruz Cordeiro**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1708214, **Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4497694 e **Cristina Alves Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2725851 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23255.050837.2016-89**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/08/2018, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119646** e o código CRC **55722E56**.